ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados. "*Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata de número Sessenta da Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 150 e 151/2024, do Poder Executivo; Ofícios nºs 707 e 760/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 573/2024, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 2.026 e 2.029/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 901/2024, da Fundação Municipal de Transportes de Campo Grande; Ofício nº 1.208/2024, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.; Carta nº 591/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Caravina, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Paulo Duarte, Zé Teixeira, Zeca do PT e Pedrossian Neto. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Neno Razuk, Gleice Jane, Lucas de Lima, João Henrique e Paulo Corrêa.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Usou da palavra o deputado Paulo Duarte.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 3/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa; Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do deputado Renato Câmara. Foi retirado da Ordem do Dia, por ausência do autor, o Projeto de Lei nº 65/2024. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 94/2024, de autoria Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Eneo Benedito Ferreira Barbosa; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao doutor Cezar Luiz Miozzo, juiz titular de 8ª Vara do Juizado Especial - Justiça Itinerante; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Gean Carlos Euzébio, autor do livro "A música que toca a alma"; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Mara Caseiro, Lia Nogueira, Paulo Duarte, Roberto Hashioka, João Henrique, Pedro Kemp e Lucas de Lima.* ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *– Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que,*

depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhores deputados, senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2024: Ofícios nºs 1.074, 1.097, 1.098, 1.099, 1.114 e 1.129/2024, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Professor Rinaldo, Marcio Fernandes, Rafael Tavares, Junior Mochi, Jamilson Name e Lucas de Lima (Prot. nº 4007/2023, 243/2024, 6593/2023, 6505/2023, 1420/2024, 6547/2023); Carta nº 608/2024 da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 1196/2024). Está lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez, e aos deputados federais e senadores, representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando ação conjunta na viabilização de recursos a serem aplicados na aquisição de um caminhão para a coleta de lixo no município de Caracol. Justificativa. A aquisição desse caminhão irá permitir que a equipe contribua com a manutenção da limpeza e higiene, promovendo, assim, um ambiente mais saudável para todos que lá residem. Estamos cientes dos recursos limitados disponíveis, mas enfatizamos a importância desse investimento para o bem-estar e o desenvolvimento da cidade. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pela vereadora Magaly da Silva Godoy. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Odilon Ferraz Alves, prefeito do município de Aquidauana, solicitando a implantação de um parque infantil para atender as crianças das regiões do Jardim Aeroporto e da vila Arara Azul, no município de Aquidauana. Justificativa. Eu gostaria de expressar a minha preocupação e o desejo da melhoria do ambiente urbano da população local, observando a necessidade de espaços de lazer para as crianças da região. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pelo senhor Wagner Romero. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à doutora Yara Helena Domingos, coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), solicitando medidas para o controle da proliferação de insetos no residencial Nelson Trad, Condomínio Lavanda, em Campo Grande. Justificativa. Os moradores do Condomínio Lavanda solicitam medidas urgentes no sentido de fazer o controle de insetos, como baratas e escorpiões, tendo em vista a presença de milhares deles em alguns apartamentos, especificamente na rua Estática, nº439, apartamento 102, Bloco 11. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Daher, secretário de estado de Educação, solicitando aquisição de materiais permanentes para a Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquiraí. Justificativa. A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos solicita três armários com doze portas, dezoito cadeiras e uma poltrona para sala dos professores, com a finalidade de acomodar o corpo docente, e organizar o espaço de sessenta profissionais, além de três aparelhos de ares condicionados inverter, de 30.000 BTUs, para atender a sala dos professores e as salas de aula, possibilitando o acesso dos oitocentos e seis alunos a um ambiente climatizado e adequado. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à senhora Jacinta Azamor Pionti, pelo lançamento do primeiro volume do livro "Ellas", no dia 27 de junho de 2024. Esta obra reúne narrativas pessoais, projetos e experiências técnicas de mulheres protagonistas na defesa dos direitos da mulher, com o propósito de inspirar futuras gerações, para um mundo mais justo e paritário. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a ampliação do efetivo e do horário de atendimento da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (Decat), em Campo Grande. De acordo com informações obtidas, os horários de atendimento se restringem ao horário comercial, ou seja, de segunda à sexta-feira. Portanto, para que seja prestado um atendimento célere e levando em consideração a quantidade de denúncias sobre os maus tratos aos animais, é preciso que aumente o número de pessoal, e estenda o horário de atendimento. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, ministro da Agricultura e Pecuária, com cópia à senhora Marina Silva, ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, solicitando medidas conjuntas e urgentes no sentido de revisar as atuais normas para a realização de pulverização aérea, em especial a Instrução Normativa nº 2, de 3 de janeiro de 2008, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no sentido de ampliar a restrição para aplicação aeroagrícola, uma vez que a distância prevista na resolução — de quinhentos metros de povoação de cidades, vilas, bairros e mananciais de captação de água para abastecimento da população, e de duzentos e cinquenta metros de mananciais de água,

moradias isoladas e grupamentos de animais — tornou-se insuficiente para proteger a população, que vive próxima às áreas de plantio, e para garantir a preservação do meio ambiente. Se tivermos a oportunidade, ainda nesta Sessão, nós vamos discorrer mais sobre esse assunto. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Quero cumprimentar e agradecer a presença, neste Plenário, da senhora Juracilde Cristina da Silva Pereira, pré-candidata à vereadora no município de Água Clara. Eu gostaria de informar, senhor presidente, que vamos dar início a uma série de palestras com a Comissão Permanente da Agricultura Familiar, Povos Indígenas e Quilombolas, com instituições, superintendências e a Agraer, no sentido de avançar com a agricultura familiar no nosso estado. Na oportunidade, iremos discutir a infraestrutura nos assentamentos — estrada, luz, água —, com palestras de dirigentes do estado federado e da União, falando sobre produção e assistência técnica; o primeiro debate é uma proposição da deputada Gleice Jane, sobre comercialização. Nós vamos ter uma palestra do chefe da Agraer, do diretor-presidente da Agraer; uma palestra da professora Vanderleia, da Universidade Federal, que implanta no estado um programa de hortas comunitárias; e vamos ter também uma palestra da Conab sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e também a presença do diretor-presidente da Ceasa. Então, eu estou convidando todos os membros desta Casa que participam da Comissão da Agricultura Familiar, Povos Indígenas e Quilombolas para participarem. Feito isso, senhor presidente, primeiro quero apresentar uma moção de aplauso pelo lançamento do Programa Bônus Moradia - Emendas, que deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima representante dos pensamentos e anseios da sociedade sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Zeca do PT, aplaude o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Corrêa Riedel, e a bancada federal de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, na figura do seu líder e coordenador, deputado federal Vander Loubet, pelo lançamento do Programa Bônus Moradia - Emendas. O programa, de iniciativa do governo federal em parceria com o governo do estado, irá oferecer trinta milhões de reais em subsídios para ajudar famílias de Campo Grande e Dourados a realizar o sonho da casa própria através de emenda dos parlamentares da bancada federal do Mato Grosso do Sul como parte do Programa Minha Casa, Minha Vida. A garantia de condições de acesso à moradia digna para a família sul-mato-grossense demonstra total sensibilidade e o compromisso do governo federal, do governo do estado de Mato Grosso do Sul e dos nossos parlamentares federais com os menos favorecidos, merecendo aplausos por parte desta Casa, legítima representante do nosso povo". Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 11.355/2024, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, do PT, que deverá ser redigida nos seguintes

termos: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima representante do pensamento e anseios da sociedade sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Zeca do PT, demonstra seu apoio ao Projeto de Lei nº 11.355/2024, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, que dispõe sobre o tombamento do complexo de bens imóveis integrado por: Parque Estadual do Prosa, Parque das Nações Indígenas e Parque dos Poderes, e que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Campo Grande. O projeto de lei em questão é de suma importância para evitar o desmatamento deste importante complexo, cartão postal da capital morena, dotado de gigantesco valor histórico, cultural e paisagístico, garantindo a preservação da rica biodiversidade abrigada pelos parques, além de contribuir para que sejam evitadas futuras demandas climáticas em Campo Grande. Portanto, certo da enorme relevância do impacto positivo que a proposição da vereadora Luiza Ribeiro terá no meio ambiente, na história e na cultura desta capital e do estado, a proposta merece prosperar, recebendo total apoio desta Casa". Vale registrar que esse complexo de parques foi uma construção em que o deputado Paulo Corrêa participou ativamente, sendo um sonho do nosso querido ex-governador já falecido, Pedro Pedrossian. É inadmissível que todo esse patrimônio que Pedro Pedrossian sonhou e construiu em vida seja desmontado com o desmatamento sem limites que está acontecendo no Parque dos Poderes. Portanto, presidente, a proposição da vereadora Luiza Ribeiro é absolutamente legítima e eu peço apoio desta Casa. E, por último, tenho uma indicação deste Poder ao Excelentíssimo Governador Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa; ao prefeito de Paraíso das Águas, senhor Anísio Sobrinho de Andrade; e ao superintendente do Ministério da Saúde, senhor Ronaldo de Souza Costa, solicitando que sejam envidados esforços para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no assentamento Mateira, localizado no município de Paraíso das Águas. A presente proposição tem base em antiga reivindicação de cerca de cento e cinquenta e uma famílias de agricultores familiares do projeto do assentamento Mateira, uma vez que o posto de saúde mais próximo fica a cerca de vinte quilômetros do local, dificultando o acesso regular a médicos, remédios e atendimento de urgência para aquelas famílias. Era isso, senhor presidente. Portanto, fica aqui a minha proposição e o pedido de apoio a um sonho que Pedro Pedrossian realizou e que os deputados Paulo Corrêa e Pedrossian Neto conhecem muito bem. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, todos que nos acompanham pelas mídias sociais, pela Rádio Alems e pela TV Alems. Senhor presidente, trago aqui uma indicação simples, mas importante, que vem de Amambai, para que, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de]Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agesul, Mauro Azambuja Rondon, para que sejam tomadas providências de pintura e instalação de placas de sinalização e redutor de velocidade elevado na rodovia MS-156, em frente ao posto da Polícia Militar Ambiental, próximo ao perímetro urbano do município de Amambai, bem como a instalação de sonorizador antes do referido redutor,

a fim de aumentar a visibilidade e segurança dos motoristas, prevenindo acidentes em uma área de alto risco devido à proximidade de uma curva e ao movimento intenso de veículos e pedestres. Esse pedido veio de Amambai para o gabinete; foi detectado que já aconteceram acidentes nessa localidade. Foi detectado, também, que é uma ação simples, mas que já há algum tempo necessita ser realizada, mas não foi feita. Então, estou pedindo para que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística promova essas melhorias na MS-156, especificamente nesse trecho. Senhor presidente, também encaminho hoje que seja encaminhada moção de congratulação aos agentes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso do Sul, Cepdec/MS, e aos demais colaboradores voluntários, pelos relevantes serviços prestados em favor das vítimas da tragédia que assolou o estado do Rio Grande do Sul. O pessoal da Defesa Civil esteve por vários dias com vários membros no Rio Grande do Sul, auxiliando no resgate e no apoio logístico. Então, encaminho essa moção de congratulação. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, representante legítima da população sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Caravina, congratula-se com os agentes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso do Sul: Carlos Sanches Toledo, Jack Santos Tosta, Rafael Augusto Magalhães, Renan da Silva Arruda, Carlos Alberto Ladislau dos Santos, Maxwell de Moura Fé, José Antônio Zacarin, Adelson Santos da Silva, Elton Davis Luzardo Souza, e também com os colaboradores eventuais: Peterson de Almeida, Kelly Rollon Batistote, Márcio Alexandre Paul, Edinéia Pinheiro Rosa Paulo, Rosane Dutra Sanches Toledo, Murilo da Costa Almeida, Rodrigo Feitosa Rodrigues, Ioná Larissa Gibis Cola, André Luiz Guarda, Valdenir Porcel dos Santos, Júlio César Ramires, Ester Ricald Vital Coelho, pelo estimado serviço prestado às vítimas da calamidade que atingiu o estado do Rio Grande do Sul. Frente às devastadoras chuvas e inundações que afligiram diversos municípios gaúchos, a equipe composta por dezessete membros, entre efetivos e voluntários, dedicou-se incansavelmente ao apoio à população atingida, com o início da jornada em 8 de maio e retorno em 13 de junho. Esses bravos servidores desempenharam, durante esses trinta e sete dias, uma série de atividades cruciais, como distribuição de doações, entrega de alimentos em áreas de difícil acesso, transporte e organização de donativos entre as cidades, fornecimento de medicamentos, transporte de pessoas em zonas alagadas, resgate de animais, organização de abrigos, além de ações de mitigação de situações de vulnerabilidade. Os agentes e colaboradores da Cepdec/MS demonstraram notável empenho, competência e solidariedade, representando com dignidade o espírito de altruísmo e a capacidade técnica do nosso estado. Suas ações não apenas mitigaram o sofrimento imediato das vítimas, mas também fortaleceram os laços de fraternidade entre os estados de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Nesse contexto, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul expressa seu mais profundo reconhecimento e parabeniza esses profissionais exemplares, cujo esforço e dedicação são motivo de orgulho para o nosso estado e para todo o Brasil. Desejamos que suas ações inspirem futuras gerações e sirvam de modelo para a promoção do bem comum e da solidariedade em tempos de crise". Senhor presidente, essa moção fará justiça a essa equipe de servidores e voluntários da Defesa Civil que estiveram no Rio Grande do Sul e realizaram um trabalho primordial e importante para auxiliar aquela população em um momento de grande dificuldade com as enchentes. Portanto, essa moção é uma justa homenagem a esses

colaboradores, por isso peço a aprovação e o voto favorável dos nossos nobres parlamentares. Por hoje é só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores da TV Alems, bom dia. Senhor presidente, tenho aqui algumas indicações e uma moção. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado, senhor Eduardo Corrêa Riedel, e ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Verruck, solicitando, em caráter de urgência, a reforma da Agraer localizada na rua Melvin Jones, no centro do município de Nova Andradina. Esse é um pleito encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Andradina. Por conhecer a situação em que se encontra essa agência, digo que é muito importante essa reforma para dar condição mais adequada aos produtores que são atendidos por essa instituição. Também indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado, senhor Eduardo Corrêa Riedel, e ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a implantação de calçadas frontais, bem como a disponibilização e instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da Escola Estadual Marina Lopes, localizada no município de Japorã. Esse é um pleito encaminhado pela Câmara de Vereadores e pela comunidade escolar, que apresentam justificativas necessárias ao atendimento de tal pleito. Requeiro à Mesa Diretora que seja enviada moção de congratulação ao senhor Jean Carlos Eusébio, pelo brilhantismo e excelência demonstrados ao longo de sua trajetória musical e literária. Jean, conhecido como Maestro Jean, no município de Ivinhema, iniciou sua carreira musical aos treze anos como pianista clássico. Sua contribuição à educação musical é notável, sendo professor de violino em Ivinhema, professor titular de piano e regente da orquestra. Era o que eu tinha, senhor presidente. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, só para registrar que ontem, a Comissão de Meio Ambiente, junto com os deputados Lucas de Lima e Paulo Duarte, esteve no evento onde o governador apresentou, na sala de situação e no centro de controle de incêndios, várias tecnologias que estão sendo implantadas no estado de Mato Grosso do Sul. São tecnologias que utilizam plataformas da Nasa e de outros países, com as quais Mato Grosso do Sul tem hoje condições de fazer todo o monitoramento de incêndios em tempo real e prever esses incêndios. Além disso tem um centro com vários técnicos meteorologistas que fazem um planejamento estratégico de combate ao fogo. É uma atuação inovadora; Mato Grosso do Sul está à frente desse processo, podendo se antecipar a queimadas de forma muito rápida e efetiva. Sabemos que o grande limitador, mesmo com contingente adequado, é o pessoal, mas o estado hoje tem todas as informações e está auxiliando até outros

países, como a Bolívia e o Paraguai, com informações e estratégias, pois muitos desses incêndios vêm de outros países, atravessam a nossa fronteira e acabam chegando ao nosso estado. Então, quero parabenizar os investimentos que estão sendo feitos nesse sentido pelo governo do estado, pela Semadesc e por toda a equipe do governo, que têm feito um trabalho inovador e tecnológico que tem dado muitos resultados. Era o que eu tinha, senhor presidente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, eu tenho algo para comemorar com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e com todos os senhores e senhoras deputadas. Quero fazer um aviso importante neste momento: na nossa querida cidade de Ribas do Rio Pardo, a Suzano "virou a chave". É uma conquista do ex-governador Reinaldo Azambuja, seguida pelo governador Riedel, pela nossa Semadesc, que trouxe a Suzano para se instalar em Ribas do Rio Pardo. A fábrica vai começar a funcionar, e acredito que seja o maior investimento privado do Brasil neste momento, realizado em Mato Grosso do Sul. De hoje até o dia 10 de outubro — parece que foi combinado, senhor presidente, entre o proprietário da Suzano e o nosso governador Eduardo Riedel — a fábrica vai operar experimentalmente. Então, não é nada oficial, deputado Paulo Duarte e deputado Caravina; mas já começou a funcionar. Eu queria usar o termo que está sendo usado lá em Ribas: o tamanho do projeto faz a cidade parecer menor do que a fábrica da Suzano, pelo tamanho do projeto. O gigante acordou! Eu queria deixar essa frase aqui, parabenizando esta Casa, porque todo incentivo fiscal e todo esforço que foi feito pelo governo do estado foi referendado pela Assembleia Legislativa, pelos vinte e quatro deputados e deputadas desta Casa. Estou trazendo essa boa notícia que vai gerar três mil empregos diretos. Começa hoje. O gigante acordou! Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ótima notícia, deputado. Então, neste mês a Neomille começou a operar; a Inpasa, de Sidrolândia passou a receber milho, e agora a Suzano também começou a operar.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Aproveitando aqui o aparte do deputado Paulo Corrêa, eu gostaria também de dizer que, para a administração municipal de Ribas do Rio Pardo foi um grande desafio a construção da Suzano. Em um município de pequeno porte a demanda de trabalhadores que vieram inclusive de outros estados, fez com que a população aumentasse — de um dia para o outro — em onze mil pessoas, e a administração municipal teve que fazer um esforço hercúleo para dar conta dessa demanda na área da educação, na área da saúde e na área da assistência

social; e o prefeito do PT, João Alfredo, foi muito competente em lidar com esse aumento das necessidades do município. É claro que não foi fácil administrar nesse período. De um dia para o outro, a Suzano dispensou cinco mil trabalhadores, ficando com apenas um contingente menor, de quatro mil, para o funcionamento da indústria. Assim, aqueles que trabalhavam na construção voltam para os seus estados. A cidade passa por esses momentos de aumento significativo de população de um dia para o outro e depois a diminuição. Com isso, a prefeitura tem que dar conta de atender aos direitos de cidadania daqueles que estão residindo no município. Eu quero parabenizar o prefeito João Alfredo do PT pela ousadia, coragem, empenho e pelo trabalho desenvolvido, e anunciar que agora o prefeito está implantando na cidade a tarifa zero do transporte coletivo. Haverá vários veículos circulando pela cidade, fazendo transporte gratuito da população nos bairros de Ribas do Rio Pardo. Essa é uma conquista também do município. É importante lembrar que hoje vários municípios brasileiros implantaram a tarifa zero e que nós estamos aqui, inclusive em Campo Grande, discutindo isso no nosso programa de governo para as eleições deste ano. É uma proposta viável que precisa ser muito bem discutida e aprofundada com a população. No entanto, Ribas do Rio Pardo, aqui em Mato Grosso do Sul, sai na frente, com a prefeitura anunciando a implantação dos veículos do transporte coletivo com tarifa zero, totalmente gratuita para a população. Então, valeu todo o empenho, porque hoje a população conseguiu mais essa conquista. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, só para comunicar à Casa e aos membros da comissão provisória que Vossa Excelência criou, que hoje haverá reunião sobre o acompanhamento e monitoramento do déficit previdenciário. Acabei de falar com o secretário Frederico, então, comunico a todos os deputados e aos membros da comissão — deputada Gleice Jane, deputado Roberto Hashioka e deputado Pedrossian Neto — que hoje, às 16h, na Secretaria de Estado de Administração, haverá reunião com o secretário Frederico e a comissão dos servidores. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente. Bom dia, nobres colegas e público que nos assiste. Presidente, venho aqui hoje apresentar um requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no Regimento Interno, após ouvido o respeitável Plenário, que seja encaminhado expediente de requerimento de informações deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, e ao senhor diretor-presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (Imasul), André Borges, solicitando, com a devida vênia, os seguintes questionamentos: 1 - Considerando a publicação da Lei nº 6.190/2024, que visa vedar a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie salminus brasiliensis ou salminus maxillosus (o peixe dourado), nos rios de Mato Grosso do Sul, até 31 de março de 2025,

com ressalvas para a modalidade "pesque e solte" e consumo próprio de pescadores profissionais e ribeirinhos e exemplares criados em cativeiros; considerando que durante o período de restrição, deverão ser elaborados estudos técnicos, científicos e econômicos que embasam a nova prorrogação da vedação imposta, os quais deverão ser apresentados até o dia 28 de fevereiro de 2025, seguidos de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul para divulgar os resultados e identificar os efeitos e a efetividade da lei; considerando a necessidade da coordenação, acompanhamento e monitoramento das pesquisas pelo Poder Executivo, ouvindo o Conselho Estadual da Pesca (Conpesca) e demais entidades do setor pesqueiro; considerando que a coleta de exemplares vivos de matrizes e de reprodutores no ambiente natural poderá ser objeto de autorização ambiental expedida pelo Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (Imasul), destinada à pesquisa científica ou à recuperação de plantel por agricultores de produção de alevinos devidamente licenciados e registrados nos órgãos competentes; considerando o incidente ocorrido no dia 10 de abril de 2024, no Balneário do Sol, em Bonito, onde uma turista foi atacada por um peixe dourado, evento considerado muito raro, mas que ilustra a possibilidade de tais acidentes acontecerem, especialmente quando os turistas são confundidos com presas naturais do animal, evento que pode estar associado ao excesso populacional de peixes da referida espécie, indaga-se: qual o cronograma previsto para a realização dos estudos técnicos, científicos e econômicos mencionados na Lei nº 6.190/2024? 2 - Quais entidades e profissionais estão sendo envolvidos na condução desses estudos? 3 - Quais são os parâmetros e metodologias que estão sendo adotados para avaliar a necessidade de manutenção da vedação da pesca do dourado? 4 - Quais são os pontos específicos das bacias hidrográficas do rio Paraguai e do rio Paraná que estão sendo analisados? 5 - Qual o andamento das autorizações ambientais expedidas pelo Imasul para coleta de exemplares vivos destinados à pesquisa científica e recuperação de plantel? 6 - Como está sendo garantida a transparência e a participação das comunidades pesqueiras e demais interessados no processo de acompanhamento e monitoramento das pesquisas? 7 - Há alguma linha de estudos voltada à variação de comportamento e aumento populacional dos peixes da espécie dourado? Esses são alguns questionamentos que estamos fazendo, porque esta Casa autorizou a proibição da pesca do peixe dourado por um ano, com a condição de que haveria estudos para garantir, efetivar ou não a manutenção da proibição. Portanto, estamos aqui apresentando este requerimento como forma de acompanhar o andamento desses estudos e pesquisas, pois esta Casa foi bastante comprometida no momento da aprovação do projeto de lei e precisamos acompanhar esse processo. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados e deputadas, e todos aqui presentes. Eu tenho um requerimento. Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais e após o ouvido colendo Plenário, que seja feita a reserva do plenário Deputado Júlio Maia para realização de audiência pública no dia 21 de agosto de 2024, às 13h30min, para debater

o uso de celulares em sala de aula. O presente requerimento encontra amparo no pedido feito por meio de manifesto assinado por oitenta e cinco professores da rede pública de educação no município de Itaquiraí. Senhor presidente, recebi esse manifesto que a professora Kelly me entregou, acompanhada pela vereadora Márcia, de Itaquiraí, para que possamos debater o assunto sobre a questão que hoje está em nível nacional: o uso dos celulares pelos nossos estudantes durante a aula. Enfim, eu acho que é providencial que debatamos isso antes de tomarmos qualquer providência para apresentar projeto de lei. Que debatamos isso aqui, nesta casa, e é claro que há pessoas que são a favor ou são contra. Enfim, que ouçamos os dois lados para que possamos então, a partir daí, sugerir algumas ações ao governo do estado. Também, senhor presidente, eu tenho aqui uma indicação para o nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, e ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Renato dos Anjos Garnes, solicitando o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Rochedo. A presente indicação atende ao pedido formulado pelos vereadores Osvaldo Figueiredo, Valdir Rodrigues, Walfrido Maria da Glória, Fábio Franco, Zé Correia e Fátima Queiroz. Também, senhor presidente, foi apresentado nesta Casa um pedido para realizarmos — em parceria com o governo do estado, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Subsecretaria de Políticas Públicas das Mulheres — um evento no dia 11 de julho. Esse evento será realizado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, e foi assinado pelas deputadas Gleice Jane e Lia Nogueira. Portanto, no dia 11 de julho, às 13h30min, aqui neste Plenário, ocorrerá a palestra com o tema "Mulheres candidatas, conheçam seus direitos". Obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Com a palavra, a nobre deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) - Bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha no Plenário, pela TV Assembleia e Rádio Alems. Trago aqui hoje, presidente, algumas indicações. A primeira delas será endereçada ao governador Eduardo Riedel, ao senhor Hélio Pellufo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao coronel Frederico Reis Pouso Salas, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, solicitando a construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Itaporã. A construção dessa unidade em Itaporã é uma medida de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar da população local. No ano passado, já tínhamos feito essa indicação, e o governo sinalizou favorável. Atualmente, em situações de emergência como incêndios, acidentes de trânsito e outras ocorrências, os moradores de Itaporã dependem única e exclusivamente das unidades de cidades vizinhas, o que, de certa forma, pode acarretar atrasos no atendimento e aumento dos riscos das ocorrências. Também trago aqui hoje uma indicação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de recapeamento na MS-147, no trecho entre Fátima do Sul e o distrito de Culturama. Este trecho está em condições precárias, necessitando urgentemente de recapeamento, pois tem trazido insegurança para quem trafega por aquele local.

Também hoje trago outra indicação ao governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para a realização de obras de pavimentação asfáltica na MS-156, no trecho de aproximadamente vinte e oito quilômetros, entre o distrito de Piraporã, localizado em Itaporã, e a BR-267, em Rio Brilhante. A pavimentação asfáltica no trecho da MS-156, entre o distrito e essa rodovia é essencial para a melhoria da infraestrutura viária, sem contar também que ajuda muito no escoamento da produção. Essa indicação é uma solicitação do senhor Miguelzinho de Montese, liderança daquela região. Trago aqui também, presidente, outra indicação para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, endereçada ao senhor André Nezi de Carvalho, prefeito do município de Caarapó, solicitando a implantação de iluminação na rotatória da MS-278, no distrito de Nova América, na saída para o distrito de Cristalina, em Caarapó. A falta de iluminação adequada tem gerado muitas dificuldades para os motoristas e para as pessoas que trafegam por essa via, principalmente no período noturno. Portanto, a implantação da iluminação pública nessa rotatória é essencial para propiciar maior segurança para aqueles que ali trafegam. Por enquanto é isso, presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, deputado Gerson Claro. Bom dia, nobres pares e a todos que nos honram com sua presença no Plenário e também que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor presidente, quero fazer aqui duas indicações. Primeiro, indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente do Detran/MS, senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando estudos para a reforma geral do prédio onde está instalada a agência de trânsito em Glória de Dourados. A presente indicação encontra justificativa na reivindicação dos moradores do referido município, com a devida justificativa anexa. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor diretor-presidente da concessionária Energisa, em Mato Grosso do Sul, Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando a elaboração de projeto técnico visando à modernização da rede de energia elétrica no município de Mundo Novo. A presente indicação é motivada pelo requerimento da Câmara Municipal de Mundo Novo, conforme proposição do vereador Jaderson de Lima Moreira, sob o nº 019/2024, com a devida justificativa anexa, senhor presidente. Era o que eu tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento todos os que nos prestigiam com a presença, e também a imprensa. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentar um projeto de lei que

dispõe sobre a proibição na definição do prazo de agendamento de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos e seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custodiados por recursos próprios. Artigo 1º - Fica proibida a prática de atendimento privilegiado a pacientes particulares pelo prestador de serviço, seja ele profissional de saúde contratado ou credenciado por operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde, ou ainda cooperado de operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde no estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo 1º - Excetuam-se da hipótese no caput as condições excepcionais previstas no contrato firmado entre a operadora de saúde e o médico conveniado, às quais deverão ser dadas a publicidade. O agendamento de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos será feito de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando-se os casos de emergência e urgência, assim como as pessoas com sessenta anos ou mais de idade, as gestantes, as lactantes e crianças de até cinco anos, vedada a utilização de agendas com prazo de marcação diferenciado quanto ao tempo de marcação entre pacientes cobertos por planos e seguro privado de saúde e assistência à saúde e o paciente atendido após o pagamento à vista, chamado de atendimento particular. O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos artigos 56 e 57. A multa deverá ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor. Os profissionais de saúde de Mato Grosso do Sul, com relação ao disposto nesta lei, ficam sujeitos à fiscalização nos termos do artigo 55 do Código de Defesa do Consumidor. Senhor presidente, esta proposta é bastante atual. Nos dias de hoje, ligar e pedir a marcação de uma consulta por um plano de saúde pode levar de quinze a sessenta dias. Se disser que é particular, o senhor será atendido no mesmo dia. Essa diferenciação ou privilégio não pode existir, a menos que esteja previsto no contrato e no convênio que o profissional faz com o plano ou operadora de saúde. Se você paga por um plano, já está pagando justamente para ter um atendimento diferenciado. Portanto, estamos apresentando esse projeto de lei para regular essa situação e essa relação de consumo que é do paciente com o médico. Também, senhor presidente, tenho uma indicação à Mesa Diretora, após consulta ao colendo Plenário, que seja enviado expediente do Poder Legislativo ao senhor governador do estado, Eduardo Corrêa Riedel, ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, Rodrigo Peres Ramos, ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor da Agesul, senhor Mauro Azambuja, solicitando que seja feita a doação de uma área pertencente ao estado — onde atualmente está localizada a sede da Agesul — para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari (Cointa). O Cointa abriga atualmente quatorze municípios da bacia do rio Taquari, reconhecendo a necessidade de promover sua autonomia funcional. A área em questão abriga a 10ª Residência Regional da Agesul, e serve como sede provisória do Cointa desde a sua fundação, em 1997. A área total é de cinco hectares, sendo solicitada a separação de parte desse terreno, para que o Cointa possa construir sua sede própria, desocupando o prédio da Agesul. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima, encerrando o Pequeno Expediente.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados e todos que nos assistem pela TV Alems e nos ouvem pela Rádio Alems. Eu trago um projeto que institui o Programa de Ações Preventivas de Conscientização ao Ceratocone. Fica instituído, no estado de Mato Grosso do Sul, o programa dedicado à realização de ações preventivas e conscientização ao Ceratocone, uma doença genética hereditária que leva à cegueira. O objetivo deste projeto é informar ao cidadão sobre as principais causas e sintomas da doença, prover e capacitar profissionais da área de saúde, realizar exames laboratoriais e de imagem necessários para o diagnóstico preciso do Ceratocone, em especial a videoceratoscopia da córnea, através da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Também visa disponibilizar óculos e lentes de contato convencionais; nos casos mais avançados da doença, de lentes rígidas de gás permeável (RGP) de alta performance, além de intensificar a realização de cirurgias de transplante de córnea pela SES. Entende-se por Ceratocone, para efeitos desta lei, a ectasia corneana não inflamatória caracterizada pelo afinamento progressivo da porção central da córnea, conferindo-lhe um formato mais cônico que sua curvatura normal, provocando distorção substancial da visão e até mesmo cegueira. O poder público, em cooperação com a iniciativa privada e entidades civis, realizará campanhas de esclarecimento e outras ações educativas e preventivas visando à divulgação e prevenção do Ceratocone, desenvolvendo ações e projetos para atingir seus objetivos. Além deste projeto de lei, tenho também algumas indicações. Requeiro à Mesa Diretora e também ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando a troca das lâmpadas que estão queimadas na rua Primeiro de Julho, próximo ao nº 239, na vila Ipiranga. Também solicito à Agetran a pintura de faixa de pedestre em Campo Grande, na rua Raposo Tavares, esquina com a rua Rui Barbosa, no bairro Jardim Paulista. Além disso, solicito à Agetran, ao secretário Janine de Lima Bruno, estudo de viabilidade para implantação de um quebra-molas na rua 46, próximo à avenida Amaro Castro de Lima, também em Campo Grande. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 02128/2024, 02129/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 02126/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02124/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. nºs 02113/2024, 02107/2024, 02106/2024); um requerimento (Prot. nº 02110/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02105/2024); uma moção de pesar (Prot. nºs 02111/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: três projetos de lei (Prot. nºs 02116/2024, 02115/2024, 02114/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma moção de congratulação (Prot. nº 02103/2024); duas moções de pesar (Prot. nºs 02108/2024, 02104/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 02122/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 02123/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um projeto de lei (Prot. nº 00467/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: quatro indicações (Prot. nºs 02117/2024, 02120/2024, 02119/2024, 02118/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 02121/2024).). Gostaríamos de registrar e agradecer a presença de: Tiago da Silva Souza e Ridimar Rodrigues Castro, vereadores do município de Porto Murtinho; de Elvis dos Santos, vice-presidente

da Câmara Municipal de Porto Murtinho; de Sumara Ferreira Leal, vereadora do município de Cassilândia; de César Nogueira, vereador do município de Jardim; de Rodrigo Fróes Acosta, vereador do município de Porto Murtinho; do Fábio Luiz, vereador do município de Dourados; da senhora Andreia Paulino, presidente da União de Mestres e Professores de Capoeira; do senhor Odil Puques, vereador do município de Amambai; de Brasília Aparecida Neves, vice-presidente da Câmara Municipal de Amambai; de Lígia Borges, presidente da Câmara Municipal de Amambai; de Walmir José de Carvalho, vereador do município de Inocência; de Josiane Rosa Costa, vereadora do município de Inocência; de José Carlos Hernandes Peres, vereador do município de Inocência; e de Jefferson Rodrigues, o "Jefinho", vereador do município de Itaquiraí. Agradecemos a honrosa presença de todos.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Antes, porém, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu gostaria de reforçar o convite aos nobres pares, colegas deputados e deputadas, dado o quórum representativo na Sessão desta manhã. Reforço o convite que já fiz anteriormente sobre a reunião de hoje na Comissão de Desenvolvimento Agrário, Assuntos Indígenas e Quilombolas, que presido nesta Casa. A reunião de hoje tem como agenda discutir a compra, venda e comercialização dos produtos produzidos pela agricultura familiar nos assentamentos, aldeias e comunidades quilombolas do nosso estado. Além disso, discutiremos o papel das hortas periféricas nessas comunidades. Em segundo lugar, discutiremos o papel que cada um dos órgãos ou entidades deve desempenhar para agilizar a comercialização dos produtos da agricultura familiar. Também hoje nós vamos ratificar a composição do Fórum da Agricultura Familiar, que se reunirá mensalmente, nesta Casa, para encaminhar as demandas desse setor. Estão convidados, e provavelmente estarão presentes na reunião no Plenarinho desta Casa: Agraer; Secretaria Executiva da Agricultura Familiar; Funai de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã; o Ministério do Desenvolvimento Agrário Regional; a Sesai; o Incra; a Funasa; o STU; representantes do Movimento Unitário da Luta pela Terra; a Conab; a Ceasa; a Coordenadoria dos Povos Originários e Comunidades Selecionais na Semadesc; e a Subsecretaria de Políticas Públicas e Povos Originários. Para concluir, senhor presidente, hoje cedo conversei pessoalmente com o deputado Vander Loubet, coordenador da bancada federal, que aceitou o convite para participar da abertura da nossa reunião na comissão e discutir as emendas da bancada federal, especialmente aquelas voltadas à agricultura familiar em nosso estado. Portanto, honrado, convido Vossas Excelências a, a partir das 14h — se puderem — participarem da reunião mensal da Comissão de Agricultura Familiar, Reforma Agrária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor Presidente, no Pequeno Expediente eu fiz a leitura de uma indicação, mas eu gostaria de aproveitar estes dez minutos do Grande Expediente para discorrer mais melhor sobre o teor dessa indicação. Primeiramente, esclareço que a nossa bancada do PT nesta Casa (eu, o deputado Zeca do PT e a deputada Gleice Jane) apresentou, no ano passado, um projeto de lei que proíbe pulverização aérea em Mato Grosso do Sul. Esse projeto ficou "patinando" na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) durante um ano, e realizamos uma reunião com o relator do projeto, o deputado Pedrossian Neto, para entender os pontos de entrave para possíveis ajustes necessários e por que o projeto não avançava; e ele nos sugeriu algumas adequações. Após ouvir representantes da Famasul, e a deputada Gleice Jane também esteve presente, ouvimos algumas ponderações e fizemos emendas ao projeto, buscando o consenso necessário para sua aprovação. Contudo, percebo que, mesmo com essas emendas e ajustes, o projeto ainda não avançou. Essa resistência não é nova para mim, porque quando apresentei o projeto que proibia o cultivo de soja no Pantanal — de autoria do saudoso deputado Amarildo Cruz — aconteceu a mesma coisa. A gente sabe que o agronegócio aqui é forte e que há resistências, e que existe o medo de aprovar leis de proteção ao meio ambiente, mas o agro precisa entender que não há incompatibilidade entre a agricultura, a pecuária e a proteção ambiental, e não pode existir, especialmente quando se trata de proteger a saúde humana, como no caso dos agrotóxicos. Naquela época, o projeto que apresentei proibindo a soja no Pantanal foi arquivado, e nós provocamos a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que já estava preparando uma resolução de proteção ao Pantanal. Então, o governador Riedel esteve em Brasília e acertou a elaboração de um projeto de lei para garantir maiores restrições e a proteção do Pantanal, que é um bioma sensível e que está passando por momentos trágicos, com seca e queimadas. O que eu vou fazer — achando que será difícil aprovar esse projeto aqui no nosso estado — é encaminhar uma provocação à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, e ao ministro da Agricultura, Henrique Fávaro, para que façam uma revisão da Instrução Normativa nº 2, de 3 de janeiro de 2008, do Ministério da Agricultura e Pecuária, e que adotem medidas conjuntas entre esses dois ministérios, com urgência, no sentido de revisar as atuais normas para a realização da pulverização aérea, que hoje é de quinhentos metros de povoações, cidades, vilas, bairros e de mananciais de captação de água para abastecimento da população; e de, somente, duzentos e cinquenta metros de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais, portanto, essas normas tornaram-se insuficientes para proteger os mananciais de água e, principalmente, a população, especialmente nas áreas indígenas e comunidades quilombolas que são lindeiras dessas grandes plantações de soja e cana-de-açúcar aqui em Mato Grosso do Sul. Já existem muitas

pesquisas evidenciando a contaminação da água e dos alimentos. Recentemente, a Secretaria de Estado de Saúde publicou um levantamento que revela...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ...um aumento assustador de pessoas intoxicadas e envenenadas; e boa parte dessas pessoas, em função dos agrotóxicos que são lançados na agricultura. As áreas de plantio destinadas às commodities se expandiram em direção às cidades de Mato Grosso do Sul; nós temos plantações de soja quase à beira do asfalto, próximas das cidades, como em São Gabriel do Oeste e Maracaju, e algumas praticamente dentro das cidades. Nessas áreas ocorre pulverização aérea, muitas vezes em horários inadequados e sem observar as normas existentes, sendo que em muitas regiões as fazendas são praticamente vizinhas de conjuntos habitacionais e comunidades tradicionais, sejam indígenas, quilombolas ou de agricultura familiar. Muitas denúncias chegaram ao Parlamento com pedidos urgentes de providências, pois a população está visivelmente adoecendo, com o aumento de casos de intoxicação e doenças crônicas respiratórias. Além disso, a pulverização prejudica a produção de alimentos oriundos de áreas de assentamento e produção orgânica. Recentemente, foi ajuizada uma ação no sentido de responsabilizar uma empresa que autorizou a pulverização por dois aviões em uma plantação de eucalipto, atingindo uma lavoura totalmente orgânica de abacaxi, mandioca, abóbora, melancia e mamão, numa propriedade de dez hectares, no município vizinho de Jaraguari, a vinte e cinco quilômetros de Campo Grande. O agrotóxico utilizado comprometeu totalmente a produção orgânica, causando prejuízos aos produtores e atingindo o núcleo habitacional das propriedades. Essa matéria foi divulgada pelo jornal Correio do Estado, então, precisamos nos preocupar com isso. Já tentamos na Assembleia Legislativa alcançar um entendimento, portanto vou apelar ao Ministério da Agricultura e ao Ministério do Meio Ambiente, porque não posso ficar assistindo à população indígena reclamando, crianças na cerca vendo os aviões passando e envenenando as lavouras, pessoas sendo intoxicadas e rios sendo contaminados, por isso precisamos fazer alguma coisa! Vamos provocar o governo federal para que reveja essas normas. A distância de quinhentos metros das casas e de duzentos e cinquenta metros dos mananciais é suficiente? Eu penso que não. Há estados que já proibiram a pulverização aérea radicalmente. Aqui buscamos um entendimento para proteger, pelo menos, as populações dessas comunidades e a água que bebemos. Já temos pesquisas da Embrapa e da Universidade Federal... Inclusive, solicitamos que o governo tenha um laboratório público próprio para garantir que a água que consumimos não esteja envenenando a população.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Um aparte ao deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Deputado Pedro Kemp, o senhor sabe que eu tenho respeito por Vossa Excelência. Na realidade, o senhor sabe que eu sou o relator desse projeto de lei na CCJR e entendo sua preocupação com relação a isso. Apenas para fazermos um breve histórico e apanhado desse projeto: o projeto original era bastante radical e tinha uma linha que dizia: "Fica proibida a pulverização aérea de defensivos agrícolas no estado de Mato Grosso do Sul. Sem mais, revogam-se disposições em contrário". Se nós aprovássemos esse projeto, teríamos, em primeiro lugar, um problema imenso do ponto de vista da produção, porque não há produção agropecuária viável, em um clima tropical como o nosso, sem o uso de defensivos agrícolas. Teríamos, portanto, um problema significativo na produção. Mas, o mais significativo ainda seria o impacto na contaminação ao utilizar outras formas de pulverização, como a pulverização costal. Diante disso, tivemos até uma reunião com Vossa Excelência, junto com o pessoal da Famasul e com técnicos experientes na área. Não se trata de pessoas inexperientes, mas sim de especialistas que estudam seriamente a matéria. Tenho certeza de que Vossa Excelência percebeu quão séria foi a discussão e a argumentação técnica nesse sentido. E eu tive o cuidado de convocar essa reunião para buscar entendimento entre as partes, pois compreendo sua preocupação e a necessidade de conciliar a defesa do consumidor, a proteção da saúde humana, dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, bem como das populações urbanas — de um lado — com a produção agrícola de outro. Qual é a nossa percepção? O senhor apresentou outro projeto substitutivo que contraria uma série de normas já estabelecidas nas portarias federais. Há uma discussão, e eu poderia, se fizesse uma leitura muito rápida, dizer: "Olha, o governo federal esgotou a matéria ao disciplinar todo um regramento sobre o distanciamento, sobre quais produtos podem ser aplicados, e sobre a forma que devemos fazer a aplicação." Eu poderia seguir essa linha e dizer que é inconstitucional, porque contraria matéria já esgotada pelo governo federal. Então eu poderia seguir essa linha...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Mas nós podemos legislar de forma mais restritiva.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Tempo, deputado. O tempo do aparte já passou, inclusive o tempo de Vossa Excelência. Então eu vou pedir que Vossa Excelência conclua.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) - A mim parece que o tema da matéria é, de fato, federal, então estou buscando esse entendimento e refletindo sobre a ela para tomar uma decisão equilibrada em respeito a Vossa Excelência.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Eu agradeço muito a boa vontade. Vou permitir um aparte ao deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) - Deputado Pedro Kemp, conto com a benevolência de Sua Excelência, o presidente, para dizer o seguinte: é brilhante o pronunciamento que Vossa Excelência faz, e importante para resgatar na mente de todos nesta Casa a importância estratégica para a sobrevivência humana neste mundo,

neste estado e nesta cidade. Não basta o que está acontecendo no sul do Brasil; não basta o que está acontecendo no Pantanal de Mato Grosso do Sul, algo que ontem — emocionado — o deputado Paulo Duarte lembrou, a respeito do desastre na nossa querida Corumbá. Não basta isso! Portanto, lembrar é importante. Para concluir, presidente, tem um ditado que diz: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". E eu vou lembrar de três coisas: assim que cheguei aqui, apresentei um projeto sobre estabelecer um programa para criação e implantação de rede móvel de telefonia no estado, porque quando a gente sai de Campo Grande, até chegar a Nova Andradina não se consegue sinal telefônico. Eu fui para o Chaco, e lá já existe telefonia móvel rural. No dia em que estivemos com o governador, ele disse: "Traga o projeto, que eu vou estudar"; mas esta Casa não quis estudar. Em segundo lugar, eu tanto insisti nas denúncias contra Nelson Cintra, prefeito de Porto Murtinho — lembro disso porque sei que há vereadores dele aqui —, que ontem, graças a Deus, recebi a informação que o procurador-chefe do Ministério Público designou um promotor especial para investigar as denúncias sobre as bandalheiras feitas em Porto Murtinho, com a omissão da Câmara Municipal. Em terceiro lugar, eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que encaminhei ao Ministério Público Federal a denúncia sobre a barbaridade que está sendo cometida pelas mineradoras na Serra da Bodoquena. Vamos insistir, pelo menos assim podemos ter o conforto de colocar a cabeça no travesseiro e dormir tranquilos, pois estamos nos opondo à barbárie e ao fundamentalismo no Brasil, em Mato Grosso do Sul e em Campo Grande.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Incorporo o aparte de Vossa Excelência, deputado Zeca do PT. É isso mesmo! Nós temos que ser vigilantes com a questão do meio ambiente, porque é muito grave o que está acontecendo no mundo, e não podemos ficar omissos diante dessa situação. Eu quero agradecer ao deputado Pedrossian pela boa vontade, sempre muito elegante e educado, nos atendendo e buscando o entendimento. No entanto, precisamos continuar nossas ações aqui, buscando apoio do governo federal para avançar nessas questões. Muito obrigado, presidente, pela benevolência de Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como sempre democrático o discurso, deputado. Como já atingimos o tempo regimental e não há mais oradores inscritos, encerrado do Grande Expediente. Solicito ao deputado Pedro Kemp, segundo-secretário, que volte à Mesa. Enquanto isso, registramos e agradecemos a presença do senhor José da Silva Machado, presidente da Câmara Municipal de Vicentina; do senhor Luiz Fernando, vereador do município de Cassilândia; do senhor José Pereira de Figueiredo, vereador do município de Vicentina; do senhor Mateus Cassarin, diretor municipal de trânsito de Cassilândia; e do senhor Peter, vereador do município de Cassilândia. Sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, temos, surpreendentemente, todos os deputados e deputadas presentes, logo, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a presença de todos os deputados, vou solicitar que Vossas Excelências mantenham esforços nas comissões, porque precisamos votar a LDO até o dia 16 de julho, caso contrário, teremos que trabalhar durante o recesso. Vamos todos fazer uma força-tarefa para cumprirmos isso.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — E quero dizer a Vossa Excelência que temos que correr com a votação das comissões, mas não precisa a comissão vetar, negar todas as emendas, algo que eu fiz na LDO; é uma barbaridade. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Obrigado. É a CCJR, deputado. Ordem do Dia. Item 1. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 04/2024. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 04/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense à Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 065/2024. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Institui o Dia da

Agricultura Irrigada no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Quero manifestar neste momento que, com as instabilidades climáticas que enfrentamos, é até redundante falar da importância da irrigação para a agricultura. No entanto, precisamos incentivar a agricultura como meio de garantir qualidade e, principalmente, quantidade na produção. Nos últimos anos, as lavouras têm sofrido bastante com problemas de estiagem, portanto, os produtores que têm irrigação em suas terras estão lucrando, enquanto aqueles que não têm enfrentam grandes prejuízos. Era isso, senhor presidente. É importante incentivarmos a agricultura irrigada aqui no estado de Mato Grosso do Sul.

Projeto de Lei nº 065/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação, consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 3. Projeto de Lei nº 097/2024. Autor: Poder Executivo. "Estabelece as condições gerais dos contratos, dos termos aditivos ou dos instrumentos similares firmados pelos beneficiários de imóveis originários ou incorporados por sucessão legal à Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab), e daqueles que tenham como objeto o retorno de investimento estadual dos empreendimentos realizados em parceria, para a aquisição do lote e/ou da unidade habitacional, e dá outras providências". A Comissão

de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 097/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 120/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda de Redação 01 e à Emenda Aditiva 02, tendo como relator o deputado Caravina. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda de Redação 01 e à Emenda Aditiva 02, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão a LDO. Encerrada a discussão. Em votação a constitucionalidade.

Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Encerrada a votação. Consulto o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Somente com um voto contrário. Aprovado. Vai à segunda discussão. Isso reforça a necessidade do esforço coletivo das comissões de mérito. Item 5. Em votação simbólica. Quatro requerimentos, vinte e duas indicações, duas moções de aplauso e cinco moções de congratulação...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente. Eu quero pedir destaque da Moção de Congratulação nº 2061/2024 para discussão, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — A Moção nº 2061/2024 não está aqui.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Dentro do subitem 5; é o quarto item.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Vossa Excelência quer votar em destaque ou já quer votar contra?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu quero pedir destaque para poder discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Então está retirada de pauta para votar em destaque. As demais estão em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Eu peço à Mesa que inclua a moção.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Incluindo a Moção nº 2061/2024 para votá-la em destaque. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só para registrar, senhor presidente, eu fiquei sabendo que estão pedindo destaque para votar contra uma moção de aplauso ao movimento das mulheres.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Mas poderá votar a favor; ele só pediu destaque. Já está em destaque a Moção nº 2061/2024. Autora: deputada Gleice Jane. "Moção de congratulação a todos os movimentos e pessoas envolvidas nas manifestações contrárias ao teor do projeto que propõe a alteração do Código Penal para equiparar o aborto de vinte e duas semanas ao crime de homicídio". Em discussão. Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente e colegas parlamentares, temos aqui uma moção que representaria, mais uma vez, opinião coletiva da Casa, e não individual. E volto a dizer, por isso, que o quórum exigido para aprovação de uma moção é de quatro quintos — e é elevado — porque representaria não a proposição individual de cada parlamentar, mas sim aquilo que a Casa pensa sobre determinado ponto, projeto, entidade ou ação social. Muito se discutiu sobre o Projeto de Lei nº 1.904/2024, que é peculiar para mim, pois coincide com a data do meu aniversário, é a data do meu nascimento; e é um projeto que está discutindo exatamente o direito à vida. Discute-se se com vinte e duas semanas, fetos que são viáveis cientificamente — não ideologicamente ou religiosamente, se têm vida ou não — devem ter uma proteção legal. Se for contrário, a vontade deles é que haja o procedimento de assistolia fetal, que consiste em injetar cloreto de potássio no coração do feto para que ele nasça morto. Os médicos não querem mais realizar esse procedimento porque, de outra forma, deputado Coronel David, teriam que deixar o feto vivo e não prestar socorro até que pare de respirar, ou até estrangulá-lo. A discussão central é se o direito à vida começa desde a concepção ou se começa em dado momento específico. Quero dizer, então, que essa proposição da deputada se torna ilegal na medida em que existe uma lei federal, deputado Antonio Vaz, que protege os direitos do nascituro desde a concepção, portanto, não há necessidade desse projeto, basta que as autoridades judiciais cumpram a norma. O Código Civil estabelece, inclusive, os direitos do nascituro. Quando o Código Civil foi feito e reeditado, considerou-se o nascimento com vida, mas não se especificou com quantas semanas, porque naquela época não existia a possibilidade de um feto sobreviver com vinte e duas, vinte e três, ou vinte e quatro semanas; mas isso mudou com a evolução científica. Mas existe uma lei, e eu quero pedir vênia ao deputado Antonio Vaz para fazer a leitura do seu artigo 4º, que diz: "Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida..." — esse direito deve ser protegido pela lei, como faz o Projeto de Lei nº 1.904/2024 e, prestem atenção todos os senhores deputados... — "desde o momento da concepção". Portanto, ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente, como ocorre quando permitimos o procedimento de assistolia fetal. Ora, deputado Coronel David, que lei é essa? Sabe que lei é essa? É o Pacto de San José da Costa Rica, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário desde 1992 e que foi internalizada na legislação através da assinatura do Decreto nº 678/1992, do qual eu citei o artigo 4º. Assim, há uma proteção legal e uma determinação de que os parlamentares e legisladores atuem de maneira favorável à vida desde a concepção. Para ser mais claro, a assinatura de um tratado internacional por intermédio de decreto legislativo e sua internalização na norma jurídica do país requer um quórum semelhante ao da aprovação dessa moção proposta pela deputada do PT, ou seja, para o Congresso Nacional ratificar e internalizar esse projeto, precisa de aprovação de três quintos, salvo engano, deputado Antonio Vaz. E hoje, a divergência que existe entre um tratado de lei internalizado ao país é se possui força supralegal, ou seja, é saber se o artigo 4º, que protege o feto desde a concepção, tem proteção acima da lei geral, que é a lei que criamos aqui nesta Casa; se ele tem força supralegal ou se tem força de emenda constitucional sobre qualquer outra norma. Atualmente, a doutrina, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — até que mude — define que os decretos internalizados antes da Emenda nº 45/2004 possuem força de lei supralegal que, infelizmente, no caso desse decreto, não tem uma força maior, mesmo tendo força

maior do que a legislação ordinária; mas, como foi em 1992, adquiriu essa força. Se fosse o contrário, ou seja, se essa convenção interamericana de direitos fosse após o ano de 2004, a força seria ainda maior, seria suprema, porque não há norma maior do que a nossa Magna Carta. Mas, seja como for, no Código Penal e no Código Civil a proteção ao feto é garantida desde a concepção. Isso torna todos esses movimentos e reivindicações, além de criminosos, egoístas e absurdos, pois exigem a morte após a existência da vida comprovada. Hoje, mesmo que seja um ato na tentativa de emprestar o escudo coletivo da Assembleia, ele tem conteúdo ilegal por violar a Constituição e a Convenção Interamericana de Direitos, além de uma norma que está no Brasil equiparada à legislação federal acima das leis ordinárias constitucionais. Então, com esses argumentos, além daqueles que já expus aqui, deputados Lidio Lopes e Antonio Vaz, peço que Vossas Excelências votem contrários à moção da deputada do PT, por não respeitar a legislação federal e não respeitar o princípio maior que temos; e só estamos aqui porque alguém respeitou o direito à vida. Obrigado!

DEPUTADO PEDRO KEMP (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PL) — Eu vou pedir vista dessa moção de congratulação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vou conceder vista a Vossa Excelência, até porque acredito que nem temos o quórum necessário, que precisaria ser qualificado. Registramos e agradecemos a Almira Alves Sousa, vereadora do município de Chapadão do Sul, e também ao senhor Josimar Silva, vereador do município de Cassilândia. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Zandira Luvison. Moção de pesar, proposta pelo Deputado Paulo Duarte em razão do falecimento do senhor Odair José Bortoloti. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou por aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, esta presidência solicita aos senhores deputados que já puderem, que façam as reuniões das comissões das quais dependem a LDO. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão. Está encerrada. Obrigado a todos (11h28min).